



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS”

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444 www.mogiguacu.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE ANTISSEPTICOS PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS E UPAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES

1 – INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda imediata e temporária de fornecimento de antissépticos que constam no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Ofertar aos munícipes que têm acesso às instalações do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos e suas dependências, do município de Mogi Guaçu, antissépticos caracterizados como item essencial ao atendimento em casos de emergência, procedimentos cirúrgicos e atendimentos ambulatoriais e clínicos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1- Somente no atual exercício a Prefeitura de Mogi Guaçu/SP regulamentou seus trabalhos na égide da Lei Federal nº 14.133/2021, através dos Decretos Municipais nº 27.089/2024 e 27.090/2024, ambos de 22/01/2024, e, por este motivo, não possui, ainda, o Plano de Contratação Anual, ficando sua aplicação condicionada ao próximo exercício de 2025.

2.1.1- Porém, cabe esclarecer que se trata de fornecimento de demanda que vem sendo feito por diversos exercícios anteriores, não possuindo novidades de gestão e restando, apenas, sua adequação à nova legislação.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.2- Especificação e requisitos técnicos:

3.3- O prazo de validade do produto para consumo, não poderá ser inferior a doze meses, contados da data de cada entrega.

3.4- A contratação deve obedecer às normas de licitações e contratos, de sustentabilidade do Governo Federal, bem como à legislação específica, conforme levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

3.5- Essa contratação não pressupõe a necessidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução.

3.6- Não há vedação ou indicação de uma marca/produto específico, nos termos do Art. 41, Inciso I e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1- QUANTITATIVO: No cálculo estimativo tem-se como referência o histórico de consumo e sua projeção para os próximos 12 (doze) meses, levando em conta ainda o quantitativo necessário definido conforme o uso mensal dos itens.

Item	Qty	Unid	Material
1.	50	LT	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1 LITRO Água oxigenada 3% de peróxido de hidrogênio (10 VOLUMES) uso externo - 1 litro
2.	500	FR	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 100ML
3.	1.200	FR	Álcool 70% (p/p) - 76,9° 1L
4.	35.000	FR	Alcool 70 anti-septico - 100ml Alcool etílico 77 GL 70 ° INPM antiséptico .Produzido com água purificada , obtida por osmose reversa.Embalagem em almotolia plastica de 100 ml. Medicamento de notificação simplificada RDC ANVISA 199/2006)
5.	120	LT	ALCOOL 96° GL Alcool Etilico Hidratado 92,8° INPM (96° GL)
6.	300.000	ENV	Alcool Swab 70% Sachê contendo compressa de não tecido impregnado com alcool isopropilico 70% para assepsia e prevenção de contaminação bacteriana de pele. Produto de uso unico e externo.
7.	10.000	FR	Clorexidina 0,5%- solução alcoólica 100 ml Sem corante Digluconato de clorexidina, solução alcoólica a 0,5% de uso tópico, conteúdo em almotolia de 100 ml. Sem corante.
8.	10.000	FR	Clorexidina Solução Aquosa a 0,2% - 100ml Digluconato de clorexidina 0,2% solução aquosa topica, conteúdo em almotolia 100 ml.
9.	300	LT	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1000 ML
10.	5.000	FR	Clorexidina degermante Solução 2% 100 ml Digluconato de clorexidina solução tópica com tensoativos (degermante) a 2% conteúdo em almotolia de 100 ml.
11.	400	LT	FORMOL 37 - 40 % Formol Inibido (Formaldeido Solução) 37%.
12.	240	FR	Iodopolividona: Solução aquosa 10% de iodopolividona que equivale a 1% iodo ativo - 100 ml
13.	400	LT	SOLUÇÃO ALCOOLICA DE DIGLUCONATO DE CLOROEXIDINA 0,5% 1000 ml SEM CORANTE
14.	300	LT	SOLUCAO DEGERMANTE DE DIG. DE CHLORHELXDINA 2% 1000ML.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS”

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444 moguacu.sp.gov.br

Após levantamento de mercado com os fornecedores ou fabricantes de soluções parenterais, foi possível o levantamento com os seguintes fornecedores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF
Processo licitatório 2023/22 – Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos	59.015.438/0001-96
Fonte: Preços praticados pela administração pública (Inciso IV do artigo 12 do Decreto Municipal nº 27.090/24)	
PAINEL DE PREÇOS	33.683.111/0002-80
Fonte: Preços obtidos em painéis de preços praticados pela Administração Pública. (Inciso I do artigo 12 do Decreto Municipal nº 27.090/24)	

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1- Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos dos Decretos Municipais, a estimativa foi obtida através de cotações com fornecedores e preços utilizados pela administração pública no período de 12 (doze) meses.

6.2- Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores.

Item	Qtd	Unid	Material	Valor Médio Unitário	Valor Médio total
1.	50	LT	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1 LITRO Água oxigenada 3% de peróxido de hidrogênio (10 VOLUMES) uso externo - 1 litro	R\$ 5,90	R\$ 294,75
2.	500	FR	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 100ML	R\$ 2,23	R\$ 1.112,50
3.	1.200	FR	Álcool 70% (p/p) - 76,9° 1L	R\$ 5,71	R\$ 6.846,00
4.	35.000	FR	Alcool 70 anti-septico - 100ml Alcool etílico 77 GL 70 ° INPM antisséptico .Produzido com água purificada , obtida por osmose reversa.Embalagem em almotolia plastica de 100 ml. Medicamento de notificação simplificada RDC ANVISA 199/2006)	R\$ 1,65	R\$ 57.750,00
5.	120	LT	ALCOOL 96° GL Alcool Etilico Hidratado 92,8° INPM (96° GL)	R\$ 8,82	R\$ 1.057,80
6.	300.000	ENV	Alcool Swab 70% Sachê contendo compressa de não tecido impregnado com alcool isopropilico 70% para assepsia e prevenção de contaminação bacteriana de pele. Produto de uso unico e externo.	R\$ 0,05	R\$ 13.500,00
7.	10.000	FR	Clorexidina 0,5%- solução alcoólica 100 ml Sem corante Digluconato de clorexidina, solução alcoólica a 0,5% de uso tópico, conteúdo em almotolia de 100 ml. Sem corante.	R\$ 1,96	R\$ 19.550,00
8.	10.000	FR	Clorexidina Solução Aquosa a 0,2% - 100ml Digluconato de clorexidina 0,2% solução aquosa topica, conteúdo em almotolia 100 ml.	R\$ 1,80	R\$ 18.000,00
9.	300	LT	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1000 ML	R\$ 6,97	R\$ 2.089,50
10.	5.000	FR	Clorexidina degermante Solução 2% 100 ml Digluconato de clorexidina solução tópica com tensoativos (degermante) a 2% conteúdo em almotolia de 100 ml.	R\$ 2,97	R\$ 14.825,00
11.	400	LT	FORMOL 37 - 40 % Formol Inibido (Formaldeido Solução) 37%.	R\$ 11,99	R\$ 4.796,00
12.	240	FR	Iodopolividona: Solução aquosa 10% de iodopolividona que equivale a 1% iodo ativo - 100 ml	R\$ 5,79	R\$ 1.388,40
13.	400	LT	SOLUÇÃO ALCOOLICA DE DIGLUCONATO DE CLOROEXIDINA 0,5% 1000 ml SEM CORANTE	R\$ 13,48	R\$ 5.390,00
14.	300	LT	SOLUCAO DEGERMANTE DE DIG. DE CHLORHELXDINA 2% 1000ML.	R\$ 18,86	R\$ 5.656,50

VALOR TOTAL (Estimado para 12 meses): R\$ 152.256,45

7 – ANÁLISE DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES

7.1- A compra dos itens atenderá de forma satisfatória o objeto deste estudo, pois o fornecimento de antissépticos contribuirá na oferta básica necessária para o atendimento de pacientes internados, ambulatoriais ou em procedimentos no centro cirúrgico.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1- A solução encaminhada é a contratação, através de processo licitatório, para aquisição com entrega programada e parcelada, conforme envio de pedido mediante necessidade das soluções parenterais.

8.2- Assim, considerando a aquisição dos itens e a observância do quanto disposto no artigo 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, observa-se que a demanda:



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS”

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444 www.mogiguacu.sp.gov.br

- 8.3- É conveniente a aquisição de itens com previsão de entregas parceladas, para evitar a formação de altos níveis de estoque;
- 8.4- Pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, cuja demanda depende da necessidade de cada setor, previsão que não é possível ser feita com muita antecedência.
- 8.5- Deve ser industrializada e comercializada de acordo com os procedimentos e boas práticas a fim de garantir sua condição higiênico-sanitária;
- 8.6- A data validade não deverá ser inferior a 12 (doze) meses da data do envio do pedido;

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

- 9.1- Necessidade de parcelamento por não haver espaço físico no estoque.
- 9.2- As solicitações são necessárias de acordo com a demanda.
- 9.3- Itens solicitados de acordo com a sazonalidade dos mesmos.
- 9.4- Tal situação possui alto potencial de aumentar as chances dos itens expirarem o prazo de validade.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1- Disposição dos itens solicitados para atendimento imediato quando solicitado.
- 10.2- Qualidade para pacientes internados, ambulatoriais e em procedimentos no centro cirúrgico para a recuperação da saúde, garantindo o ganho de qualidade e assertividade dos usuários do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos e Upas.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 11.1- Trata-se de aquisição de bem comum que já se vem sendo contratado por vários exercícios e, por este motivo, a Administração possui servidores/funcionários capacitados para realização e fiscalização do contrato.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Existe um processo licitatório nº 2023/000022 que se encerra no dia 25/04/2024.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

- 13.1- Os resíduos sólidos hospitalares, mais comumente denominado, lixo hospitalar, podem tornar-se um problema de saúde pública devido à falta de informação dos colaboradores, o que pode ocasionar risco a saúde.
- 13.2- Nesse caso, a conscientização de servidores a realizarem a coleta seletiva para descarte correto dessas embalagens, visto que no Município existe uma empresa especializada para a busca de reciclagem desses referidos descartes.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 14.1- Após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara-se viável a contratação para eventual aquisição com entrega parcelada e programada, soluções parenterais.

Mogi Guaçu, 22 de abril de 2024.

Tatiane Frizo Leme
Farmacêutica